

## PORTARIA Nº 026/2012

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

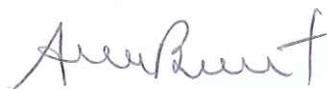
**Art. 1º)-** Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Rogério Bernardino de Jesus	6256639-6 SSP/PR	820-6/1	Enfermeiro	05/09/2012 a 05/12/2012
Geraldo Alves de Oliveira	3802727-1 SSP/PR	420-0/1	Motorista	06/09/2012 a 06/12/2012

**Art. 2º)-** Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2012.



**ALDOIR BERNART**  
Prefeito